





FOLHA N	1179
	60301/2023
	
	Robrica

Processo Administrativo nº 160301/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 14/04/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

CONTRA CAMINISTRATIVO DEFORNEGIMENTO INSPETAZO DE PORTEGIMENTO INSPETAZO DE PORTEGIA D

CONTRATO Nº PE027.001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: R. G. PONCION, CNPJ Nº 19.675.781/0001-42, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, CNPJ n.º 10.547.447/0001-39, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, deste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, brasileiro, CPF nº 012.674.713-01, RG nº 32201035 - SS/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa R. G. PONCION, CNPJ n.º 19.675.781/0001-42, neste ato representa pelo Sr. Raudir Gomes Poncion, portadora do RG nº 803241976 GEJUSP/MA, CPF nº 482.815.303-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 160301/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE027.001/2024, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de informática diversos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2023 e Ata de Registro de Preços nº 038/2023, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 610.442,63 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





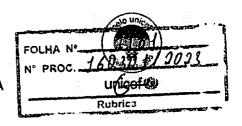
and unicar	
FOLHA Nº 1180	*
N° PROC. 160301/2023	į
6	
Rubrica	ļ

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0032 2109 0000 – REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA 4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

Itam	Item Descrição Quant marcas Unidade V. Unit. V. Tota							
item 1	Descrição	Quant.	marcas	Unidade		Unit.	V. Total	
	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	4	exbom	Unidades	R\$	46,00	R\$ 184,00	
2	BASE PARA MOUSE	4	MULTILESER	Unidades	R\$	26,00	R\$ 104,00	
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	2	exbom	Unidades	R\$	42,00	R\$ 84,00	
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	2	MULTILESER	Unidades	R\$	90,00	R\$ 180,00	
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	4	PROFIT	Unidades	R\$	360,00	R\$ 1.440,00	
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	4	PROFIT	Unidades	R\$	630,00	R\$ 2.520,00	
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	2	PROFIT	Unidades	R\$	526,00	R\$ 1.052,00	
8	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	4	goldentec	Unidades	R\$	2.535,00	R\$ 10.140,00	
9	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	4	goldentec	Unidades	R\$	1.369,17	R\$ 5.476,68	
11	ESTABILIZADOR 600W	4	tashara	Unidades	R\$	800,00	R\$ 3.200,00	
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	4	tashara	Unidades	R\$	1.290,00	R\$ 5.160,00	
13	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	4	intelbras	Unidades	R\$	41,00	R\$ 164,00	
14	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	4	seagate	Unidades	R\$	90,00	R\$ 360,00	
1 5	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	1	seagate	Unidades	R\$	113,00	R\$ 113,00	
16	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	2	seagate	Unidades	R\$	475,00	R\$ 950,00	
17	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	2	seagate	Unidades	R\$	562,00	R\$ 1.124,00	
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	1	seagate	Unidades	R\$	582,00	R\$ 582,00	
19	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	1	seagate	Unidades	R\$	483,00	R\$ 483,00	
20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	1	seagate	Unidades	R\$	312,00	R\$ 312,00	
21	HUB USB, 4 PORTAS	1	intelbras	Unidades	R\$	114,00	R\$ 114,00	
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	4	brotrer	Unidades	R\$	1.675,42	R\$ 6.701,68	
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	4	kiocera	Unidades	R\$	2.031,50	R\$ 8.126,00	



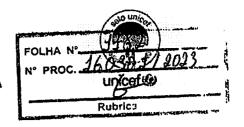




	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		ı				1
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL						De 7 000 00
26	TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI	4	epson	Unidades	R\$	1.950,00	R\$ 7.800,00
27	DIRECT, USB, BIVOLT			B 2 1-81			77 112 22
	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	1	sandisk	Unidades	R\$	110,00	R\$ 110,00
28	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	1	sandisk	Unidades	R\$	230,00	R\$ 230,00
29	MONITOR 19"	5	MULTILESER	Unidades	R\$	935,00	R\$ 4.675,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	4	MULTILESER	Unidades	R\$	20,00	R\$ 80,00
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	4	MULTILESER	Unidades	R\$	50,00	R\$ 200,00
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	5	SMS	Unidades	R\$	1.220,00	R\$ 6.100,00
_33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	5	SMS	Unidades	R\$	700,00	R\$ 3.500,00
	NOTEBOOK INTEL CORE 13 - 4GB RAM,						_
∕ - √34	SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	4	lenovo	Unidades	R\$	2.116,29	R\$ 8.465,16
35	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	4	lenovo	Unidades	R\$	2.589,12	R\$ 10.356,48
36	NOTEBOOK INTEL CORE 17, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	4	lenovo	Unidades	R\$	4.372,45	R\$ 17.489,80
37	PEN DRIVE 16GB	3	MULTILESER	Unidades	R\$	25,00	R\$ 75,00
38	PEN DRIVE 32GB	3	MULTILESER	Unidades	R\$	43,00	R\$ 129,00
39	PEN DRIVE 8GB.	4	MULTILESER	Unidades	R\$	24,00	R\$ 96,00
40	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	2	intelbras	Unidades	R\$	155,00	R\$ 310,00
41	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	2	epson	Unidades	R\$	5.110,00	R\$ 10.220,00
42	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	8	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 544,00
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	8	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 544,00
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	8	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 544,00
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	8	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 544,00
ı 4 6	ROTEADOR 300MB	4	intelbras	Unidades	R\$	240,00	R\$ 960,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	5	intelbras	Unidades	R\$	472,00	R\$ 2.360,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	2	brotrer	Unidades	R\$	3.503,34	R\$ 7.006,68
49	SSD 2,5 SATA III 120GB	5	KINGSTON	Unidades	R\$	175,00	R\$ 875,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	4	KINGSTON	Unidades	R\$	240,00	R\$ 960,00
51	SSD 2,5 SATA III 480GB	2	KINGSTON	Unidades	R\$	390,00	R\$ 780,00
52	SWITHC 8 PORTAS	3	intelbras	Unidades	R\$	455,00	R\$ 1.365,00
53	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	8	POSITIVO	Unidades	R\$	1.490,00	R\$ 11.920,00
54	TECLADO COM FIO USB	4	MULTILESER	Unidades	R\$	38,00	R\$ 152,00







55	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	4	MULTILESER	Unidades	R\$	92,00	R\$ 368,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	8	DCAMP	Unidades	R\$	243,00	R\$ 1.944,00
57	TONER REFIL HP 1KG	8	DCAMP	Unidades	R\$	160,00	R\$ 1.280,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	8	DCAMP	Unidades	R\$	225,00	R\$ 1.800,00
59	TONER BROTHER TN2340	8	DCAMP	Unidades	R\$	168,00	R\$ 1.344,00
60	TONER KYOCERA TK 1170	8	DCAMP	Unidades	R\$	555,00	R\$ 4.440,00
61	TONER HP M426DW	8	DCAMP	Unidades	R\$	76,00	R\$ 608,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	2	goldentec	Unidades	R\$	308,00	R\$ 616,00
Valor	Global:						R\$159.361,48

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 1067 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE 4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

Item	Descrição	Quant.	marcas	Unidade	V.	Unit.	V. Total
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	4	exbom	Unidades	R\$	46,00	R\$ 184,00
2	BASE PARA MOUSE	4	MULTILESER	Unidades	R\$	26,00	R\$ 104,00
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	2	exbom	Unidades	R\$	42,00	R\$ 84,00
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	2	MULTILESER	Unidades	R\$	90,00	R\$ 180,00
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	4	PROFIT	Unidades	R\$	360,00	R\$ 1.440,00
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	4	PROFIT	Unidades	R\$	630,00	R\$ 2.520,00
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	2	PROFIT	Unidades	R\$	526,00	R\$ 1.052,00
8	COMPUTADOR INTEL CORE 13 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	4	goldentec	Unidades	R\$	2.535,00	R\$ 10.140,00
9	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	4	goldentec	Unidades	R\$	1.369,17	R\$ 5.476,68
11	ESTABILIZADOR 600W	4	tashara	Unidades	R\$	800,00	R\$ 3.200,00
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	4	tashara 	Unidades	R\$	1.290,00	R\$ 5.160,00
13	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	3	intelbras	Unidades	R\$	41,00	R\$ 123,00
14	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	4	seagate	Unidades	R\$	90,00	R\$ 360,00
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	3	seagate	Unidades	R\$	113,00	R\$ 339,00
16	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	2	seagate	Unidades	R\$	475,00	R\$ 950,00
17	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	2	seagate	Unidades	R\$	562,00	R\$ 1.124,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	3	seagate	Unidades	R\$	582,00	R\$ 1.746,00



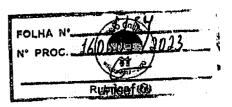




19	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	3	seagate	Unidades	R\$	483,00	R\$ 1.449,00
20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	3	seagate	Unidades	R\$	312,00	R\$ 936,00
21	HUB USB, 4 PORTAS	3	intelbras	Unidades	R\$	114,00	R\$ 342,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	4	brotrer	Unidades	R\$	1.675,42	R\$ 6.701,68
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	4	kiocera	Unidades	R\$	2.031,50	R\$ 8.126,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	4	epson	Unidades	R\$	1.950,00	R\$ 7.800,00
27	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	3	sandisk	Unidades	R\$	110,00	R\$ 330,00
28	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	3	sandisk	Unidades	R\$	230,00	R\$ 690,00
29	MONITOR 19"	5	MULTILESER	Unidades	R\$	935,00	R\$ 4.675,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	4	MULTILESER	Unidades	R\$	20,00	R\$ 80,00
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	4	MULTILESER	Unidades	R\$	50,00	R\$ 200,00
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	5	SMS	Unidades	R\$	1.220,00	R\$ 6.100,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	5	SMS	Unidades	R\$	700,00	R\$ 3.500,00
34	NOTEBOOK INTEL CORE I3 – 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	4	lenovo	Unidades	R\$	2.116,29	R\$ 8.465,16
35	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	4	lenovo	Unidades	R\$	2.589,12	R\$ 10.356,48
36	NOTEBOOK INTEL CORE 17, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	4	lenovo	Unidades	R\$	4.372,45	R\$ 17.489,80
37	PEN DRIVE 16GB	4	MULTILESER		R\$	25,00	R\$ 100,00
38	PEN DRIVE 32GB	4	MULTILESER		R\$	43,00	R\$ 172,00
39	PEN DRIVE 8GB.	4	MULTILESER	Unidades	R\$	24,00	R\$ 96,00
40	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	2	intelbras	Unidades	R\$	155,00	R\$ 310,00
41	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	2	epson	Unidades	R\$	5.110,00	R\$ 10.220,00
42	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	9	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 612,00
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	9	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 612,00
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	9	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 612,00
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	9	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 612,00
46	ROTEADOR 300MB	4	intelbras	Unidades	R\$	240,00	R\$ 960,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	5	intelbras	Unidades	R\$	472,00	R\$ 2.360,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX	2	brotrer	Unidades	R\$	3.503,34	R\$ 7.006,68







				,			
	CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE						
49	SSD 2,5 SATA III 120GB	5	KINGSTON	Unidades	RS	175,00	R\$ 875,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	4	KINGSTON	Unidades	RS	240,00	R\$ 960,00
51	SSD 2,5 SATA III 480GB	2	KINGSTON	Unidades	R\$	390.00	R\$ 780,00
52	SWITHC 8 PORTAS	4	intelbras	Unidades	R\$	455,00	R\$ 1.820,00
53	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÅMARA 8MP F2.0, CÅMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	9	POSITIVO	Unidades	R\$	1.490,00	R\$ 13.410,00
54	TECLADO COM FIO USB	4	MULTILESER	Unidades	R\$	38,00	R\$ 152,00
55	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	4	MULTILESER	Unidades	R\$	92,00	R\$ 368,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	9	DCAMP	Unidades	R\$	243,00	R\$ 2.187,00
57	TONER REFIL HP 1KG	9	DCAMP	Unidades	R\$	160,00	R\$ 1.440,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	9	DCAMP	Unidades	R\$	225,00	R\$ 2.025,00
59	TONER BROTHER TN2340	9	DCAMP	Unidades	R\$	168,00	R\$ 1.512,00
60	TONER KYOCERA TK 1170	9	DCAMP	Unidades	R\$	555,00	R\$ 4.995,00
61	TONER HP M426DW	9	DCAMP	Unidades	R\$	76,00	R\$ 684,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	2	goldentec	Unidades	R\$	308,00	R\$ 616,00
Valor	Global:						R\$166.920,48

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

	4 4 30 32 00 - EQUIPAINENTOS E MATERIALE ET ERMANAENTE								
tem	Descrição	Quant.	marcas	Unidade	<u> </u>	Unit.	V. Total		
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	4	exbom	Unidades	R\$	46,00	R\$ 184,00		
2	BASE PARA MOUSE	4	MULTILESER	Unidades	R\$	26,00	R\$ 104,00		
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	2	exbom	Unidades	R\$	42,00	R\$ 84,00		
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	2	MULTILESER	Unidades	R\$	90,00	R\$ 180,00		
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	4	PROFIT	Unidades	R\$	360,00	R\$ 1.440,00		
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	4	PROFIT	Unidades	R\$	630,00	R\$ 2.520,00		
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	3	PROFIT	Unidades	R\$	526,00	R\$ 1.578,00		
8	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	4	goldentec	Unidades	R\$	2.535,00	R\$ 10.140,00		







_	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1GHZ,						
9	MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB,	4	goldentec	Unidades	R\$	1.369,17	R\$ 5.476,68
	WINDOWS 10 OU SUPERIOR						
11	ESTABILIZADOR 600W	4	tashara	Unidades	R\$	800,00	R\$ 3.200,00
12	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA	4	tashara	Unidades	R\$	1.290,00	R\$ 5.160,00
'2	220V SAÍDA 115V 1500W	**	tasnara	Unidades	174	1.250,00	14 5. 100,00
13	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6	5	intelbras	Unidades	R\$	41,00	R\$ 205,00
	TOMADAS	٠	แนะเปลอ	Ullidades	ΝΦ	41,00	N\$ 200,00
14	FONTE DE ENERGIA PARA	4		Unidades	R\$	90,00	R\$ 360,00
	COMPUTADOR 200W	4	seagate	Unidades	74	90,00	N# 300₁00
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	2	seagate	Unidades	R\$	113,00	R\$ 226,00
16	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	3	seagate	Unidades	R\$	475,00	R\$ 1.425,00
_17	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	3	seagate	Unidades	R\$	562,00	R\$ 1.686,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	2	seagate	Unidades	R\$	582,00	R\$ 1.164,00
19	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5"	2		Unidades	R\$	483,00	R\$ 966,00
19	5400RPM		seagate	Onidades	2	463,00	K\$ 900,00
20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III	2	sosseto	Unidades	R\$	312.00	R\$ 624,00
20	2,5" 5400RPM	2	seagate	Orlidades	ĽΦ	312,00	14 024,00
21	HUB USB, 4 PORTAS	2	intelbras	Unidades	R\$	114,00	R\$ 228,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP	4	brotrer	Unidades	R\$	1.675,42	R\$ 6.701,68
	L2540DW	-	Dionei	Officades	- 110	1.070,72	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL						
.	LASER, MONOCROMÁTICA,						
25	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM,	4	kiocera	Unidades	R\$	2.031,50	R\$ 8.126,00
	RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X	•		0,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	•	·	,
	600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO						
	PAPEL 50 FOLHAS.	_	<u> </u>	_			
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	_					DA 7 000 00
26	TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI	4	epson	Unidades	R\$	1.950,00	R\$ 7.800,00
	DIRECT, USB, BIVOLT					440.00	D# 220 00
27	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	2	sandisk	Unidades	R\$	110,00	R\$ 220,00
28	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	2	sandisk	Unidades	R\$	230,00	R\$ 460,00
29	MONITOR 19"	4	MULTILESER		R\$	935,00	R\$ 3.740,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	4	MULTILESER	Unidades	R\$	20,00	R\$ 80,00
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO	4	MULTILESER	Unidades	R\$	50,00	R\$ 200,00
	WIRELESS 2.4 GHZ	_					
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	4	SMS	Unidades		1.220,00	R\$ 4.880,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	4	SMS	Unidades	R\$	700,00	R\$ 2.800,00
	NOTEBOOK INTEL CORE 13 – 4GB RAM,	_	1 .				De 0 405 40
34	SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU	4	lenovo	Unidades	R\$	2.116,29	R\$ 8.465,16
	EQUIVALENTE						
35	NOTEBOOK INTEL CORE 15 - 8GB RAM,	4	lenovo	Unidades	R\$	2.589,12	R\$ 10.356,48
	SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	<u> </u>			<u> </u>		
	NOTEBOOK INTEL CORE 17, 8GB RAM,	_		Linidadaa	D#	A 272 AE	R\$ 17.489,80
36	SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD,	4	lenovo	Unidades	R\$	4.372,45	17.409,00
	WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	 	MIN TH FOCO	Linidadaa	R\$	25,00	R\$ 75,00
37	PEN DRIVE 16GB	3	MULTILESER	Unidades	142		
<u> </u>	DENI DRIVE 0000	-		ممام المالية	D#	42.00	DC 170 NN
38 39	PEN DRIVE 32GB PEN DRIVE 8GB.	3 4	MULTILESER MULTILESER	Unidades Unidades		43,00 24,00	R\$ 129,00 R\$ 96,00







41 PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES 2 epson Unidades R\$ 5.110,00 R\$ 5.110,00 R\$ 5.110,00 R\$ 5.110,00 R\$ 68,00 I 42 REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 43 REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 44 REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 45 REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I	R\$ 465,00 R\$ 10.220,00 R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 960,00
41 3600 LUMES 2 epson Unidades R\$ 5.110,00 R\$ 42 REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 43 REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 44 REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I 45 REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 I	R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 960,00
43 REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 44 REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 45 REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 1	R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 960,00
44 REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 45 REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA 7 masterprint Unidades R\$ 68,00 1	R\$ 476,00 R\$ 476,00 R\$ 960,00
45 REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA 7 masterprint Unidades R\$ 68,00	R\$ 476,00 R\$ 960,00
	R\$ 960,00
46 ROTEADOR 300MB 4 intelbras Unidades R\$ 240,00	
1	
ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, 47 GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN 4 intelbras Unidades R\$ 472,00 R (10/100/1000 MBPS CADA	R\$ 1.888,00
2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	R\$ 7.006,68
	R\$ 700,00
	R\$ 960,00
51 SSD 2,5 SATA III 480GB 3 KINGSTON Unidades R\$ 390,00 F	R\$ 1.170,00
52 SWITHC 8 PORTAS 3 Intelbras Unidades R\$ 455,00 R	R\$ 1.365,00
TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 7 POSITIVO Unidades R\$ 1.490,00 R	R\$ 10.430,00
54 TECLADO COM FIO USB 4 MULTILESER Unidades R\$ 38,00	R\$ 152,00
WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	R\$ 368,00
	R\$ 1.701,00
	R\$ 1.120,00
00 (O(1L)(1/L) L (1/OOL)(1/(1/OOL)	R\$ 1.575,00
00 TOTALIA DIAOTTILIA TIAZOTO	R\$ 1.176,00
00 1011211111	R\$ 3.885,00
61 TONER HP M426DW 7 DCAMP Unidades R\$ 76,00	R\$ 532,00
62 WEB CAM, 1080P, MICROFONE 3 goldentec Unidades R\$ 308,00	R\$ 924,00
Valor Global:	R\$157.071,48

PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

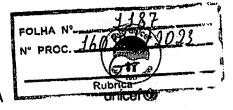
10 301 0003 1005 0000 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

Item	Descrição	Quant.	marcas	Unidade	V.	Unit.	V. Total
	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	3	exbom	Unidades	R\$	46,00	R\$ 138,00
2	BASE PARA MOUSE	3	MULTILESER	Unidades	R\$	26,00	R\$ 78,00







_							
	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR:						
	USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO	1	exbom	Unidades	R\$	42,00	R\$ 42,00
	EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M						j
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR,	4	MULTILESER	Unidades	R\$	90,00	R\$ 90,00
4	CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	1	MULTILESER	Unidades	K\$	90,00	K\$ 90,00
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA	-	DDOELT	Linidadaa		200.00	D\$ 1.000.00
5	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	3	PROFIT	Unidades	R\$	360,00	R\$ 1.080,00
	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA	3	PROFIT	Unidades	R\$	630,00	R\$ 1.890,00
<u> </u>	ECOSYS M2040DN/L	า	PROFIL	Unidades	79	030,00	K\$ 1.090,00
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA	3	PROFIT	Unidades	R\$	526,00	R\$ 1.578,00
	SAMSUNG MFP M426DW	J	PROFIT	Officaces	140	320,00	- 1.57 0,00
	COMPUTADOR INTEL CORE 13 3.1 GHZ,						
	MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB,	3	goldentec	Unidades	R\$	2.535,00	R\$ 7.605,00
	WINDOWS 10 OU SUPERIOR				<u></u>		
	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1GHZ,						
	MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB,	3	goldentec	Unidades	R\$	1.369,17	R\$ 4.107,51
	WINDOWS 10 OU SUPERIOR						
	ESTABILIZADOR 600W	3	tashara	Unidades	R\$	800,00	R\$ 2.400,00
77	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA	3	tashara	Unidades	R\$	1.290,00	R\$ 3.870,00
·	220V SAÍDA 115V 1500W			Officacco			140.0.0,00
	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6	5	intelbras	Unidades	R\$	41,00	R\$ 205,00
	TOMADAS			Cilidadoo			
7/1	FONTE DE ENERGIA PARA	3	seagate	Unidades	R\$	90,00	R\$ 270,00
	COMPUTADOR 200W		- Cougaio				
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	1	seagate	Unidades	R\$	113,00	R\$ 113,00
	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	3	seagate	Unidades	R\$	475,00	R\$ 1.425,00
	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	3	seagate	Unidades	R\$	562,00	R\$ 1.686,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	1	seagate	Unidades	R\$	582,00	R\$ 582,00
	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5"	1	seagate	Unidades	R\$	483,00	R\$ 483,00
	5400RPM		Jeagaie	Officiaco			
	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III	1	seagate	Unidades	R\$	312,00	R\$ 312,00
	2,5" 5400RPM		305g4t0				
	HUB USB, 4 PORTAS	1	intelbras	Unidades	R\$	114,00	R\$ 114,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP	3	brotrer	Unidades	R\$	1.675,42	R\$ 5.026,26
	L2540DW		0.000	Jilluades			
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	3	3 kiocera				
	LASER, MONOCROMÁTICA,						
	VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM,			Unidades R\$	2.031,50	R\$ 6.094,50	
	RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X						
	600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO						
	PAPEL 50 FOLHAS.						
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	_		المنطمطمة	Dê	1 050 00	R\$ 5.850,00
	TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI	3	epson	Unidades	R\$	1.950,00	大争 3,030,00
		1		 		440.00	D¢ 440.00
	DIRECT, USB, BIVOLT	4	non-diale		ı pe		
27	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	1	sandisk	Unidades	R\$	110,00	R\$ 110,00
27 28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	1	sandisk	Unidades	R\$	230,00	R\$ 230,00
27 28 29	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ				⊢ —		



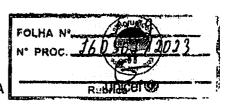




				, -			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	3	MULTILESER	Unidades	R\$	50,00	R\$ 150,00
32	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	6	SMS	Unidades	R\$	1.220,00	R\$ 7.320,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	6	SMS	Unidades	R\$	700,00	R\$ 4.200,00
34	NOTEBOOK INTEL CORE 13 – 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	3	lenovo	Unidades	R\$	2.116,29	R\$ 6.348,87
35	NOTEBOOK INTEL CORE 15 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	3	lenovo	Unidades	R\$	2.589,12	R\$ 7.767,36
36	NOTEBOOK INTEL CORE 17, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	3	lenovo	Unidades	R\$	4.372,45	R\$ 13.117,35
37	PEN DRIVE 16GB	2	MULTILESER	Unidades	R\$	25,00	R\$ 50,00
, 38	PEN DRIVE 32GB	2	MULTILESER	Unidades	R\$	43,00	R\$ 86,00
39	PEN DRIVE 8GB.	3	MULTILESER	Unidades	R\$	24,00	R\$ 72,00
40	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	3	intelbras	Unidades	R\$	155,00	R\$ 465,00
41	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	1	epson	Unidades	R\$	5.110,00	R\$ 5.110,00
42	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	6	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 408,00
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	6	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 408,00
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	6	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 408,00
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	6	masterprint	Unidades	R\$	68,00	R\$ 408,00
46	ROTEADOR 300MB	3	intelbras	Unidades	R\$	240,00	R\$ 720,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	6	intelbras	Unidades	R\$	472,00	R\$ 2.832,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	1	brotrer	Unidades	R\$	3.503,34	R\$ 3.503,34
49	SSD 2,5 SATA III 120GB	6	KINGSTON	Unidades	R\$	175,00	R\$ 1.050,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	3	KINGSTON	Unidades	R\$	240,00	R\$ 720,00
51	SSD 2,5 SATA III 480GB	3	KINGSTON	Unidades	R\$	390,00	R\$ 1.170,00
52	SWITHC 8 PORTAS	2	intelbras	Unidades	R\$	455,00	R\$ 910,00
53	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	6	POSITIVO	Unidades	R\$	1.490,00	R\$ 8.940,00
54	TECLADO COM FIO USB	3	MULTILESER	Unidades	R\$	38,00	R\$ 114,00
55	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	3	MULTILESER	Unidades	R\$	92,00	R\$ 276,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	6	DCAMP	Unidades	R\$	243,00	R\$ 1.458,00
57	TONER REFIL HP 1KG	6	DCAMP	Unidades	R\$	160,00	R\$ 960,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	6	DCAMP	Unidades	R\$	225,00	R\$ 1.350,00
59	TONER BROTHER TN2340	6	DCAMP	Unidades	R\$	168,00	R\$ 1.008,00
	1						







60	TONER KYOCERA TK 1170	6	DCAMP	Unidades	R\$	555,00	R\$ 3.330,00
61	TONER HP M426DW	6	DCAMP	Unidades	R\$	76,00	R\$ 456,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	3	goldentec	Unidades	R\$	308,00	R\$ 924,00
Valor Global:					R\$ 127.089,19		

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

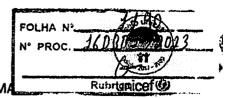
- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependenciadas da Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referencia;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
 - g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
 - h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
 - j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA -- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:







- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA:
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital:
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos:
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 0032 2109 0000 - REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 1067 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE





PROC. 16030 7.2023

Lipicof Control Rubrica

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0003 1005 0000 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 4 4 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita:
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SAO JOÃO DOS PATOS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

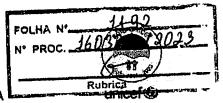
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;







c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO -</u> Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO</u> - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO</u> - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

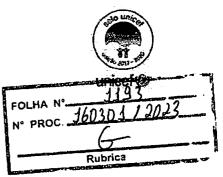
<u>PARÁGRAFO QUARTO</u> – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

<u>PARÁGRAFO QUINTO:</u> Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.







CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependencidas da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecidos na sede do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISORIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

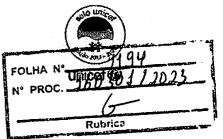
Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sextafeira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.







<u>CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E</u> <u>DESCONTOS</u>

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo— IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-





-	and united	
	FOLHA N° 196 N° PROC. 160 103 / 2023	1
	f	
	Rubrica	à

lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 — SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 24 de janeiro de 2024







FOLHA N°	1196
N° PROC.	160301 12023
	
	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretário Municipal de Saúde

R. G. PONCION - ME

CNPJ: 19.675.781/0001-42
Raudir Gomes Poncion
RG nº 803241976 GEJUSP/MA

CPF: 482.815.303-91 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 601.711 333-07

CMA Patricia da Vilva CPF:06233423396

ISSN 1677-7069

FOLHA Nº-Nº PROC. 16030 Nº 20, segunda-feiry, 29 de janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de divores nativas ploneiras e não ploneiras, com Limpera da área, Domarcação de covas, Preparo de covas, trigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação nas Unidades Escolares no município de São Domingos do Maranhão, Valor RS 165.480,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oltenta realis), CONTRATADA M. LACERDA MARROCOS inscrita no CMPI: 32.206.598/0001-66, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 021/2023, AMPARO LEGAL: Lai Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIID Domingos do Maranhão (MA) 21 de novembro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS

MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: Aquisição do medicamentos e insumos hospitalares,, Valor RS R\$ 1.060.532,87 (
hum milhão sessenta mil quinhentos e trinta e dois reels e olienta e sete centavos),,
CONTRATADA MAIS SAÚDE EIREU, CNPI: 10.436.813/0001-92, - MODALIDADE: PREGÃO
ELETRONICO nº 12/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federai nº 8.666/93 e suas Posteriores
alterações e Proposta de Preços, VIGENCIA: 12 (doze) mesaes.
São Domingos do Marantão (MA)03 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: 3r Clodomir Gomes de Silva Junior Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° PEDID 001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante; Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, atravás da Secretaria Municipal de Saúde, C.NPI nº 10.547/447/0001-39, neste ato representado pela Secredita Municipal de Saúde, C.NPI nº 10.547/447/0001-39, neste ato representado pela Secredita Municipal de Saúde, S. Kisio Coelho de Sousa Correa, Inscrito no DPF nº 20.474/10-10. Contratado: DORANIO DE SA PAZ Inscrita no CIPI sob a Nº 21.547/20021-39, localizada na Rua Bominguinho Nº 56, Bairos: Olaria, São João de Nº 21.547/20021-39, localizada na Rua Bominguinho Nº 56, Bairos: Olaria, São João de Nº 21.547/2004. Fon Resentado pela senhor: Doranio de SA Paz. CPF Nº 818.255.523-04, Ro Nº 2022/37893 SSP MA, Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2024. Valor do contrato Rº 256.9600 (vinte e sels mil e olocentos e noventa e seis reais), Origent: PREGÃO ELETRÔNICO N. 9 (10/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto formedimento da ŝigua mineral para siender sa necesiódede da Secretaria Municipal de Saúde . VIGÊNCLU SI/12/2024. Fonio de Recurso: PODER 02 PODER EXECUTIVO / ORGÃO: 2015 PUDPO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE SAÚDE / P. 10.122 GO DO L. MATERIAL DE COSUMO / PODER 02 PODER EXECUTIVO / ORGÃO: 2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302 0031 2078 0000 MUNICIPAL DE SAÚDE / P. 10.302 GO DO L. MATERIAL DE COSUMO / PODER 02 PODER EXECUTIVO / ORGÃO: 2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.302 0031 2078 0000 MUNICIPAL DE COSUMO. Kairo Coslho de Soura Correa - Secretaria Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 24 de Janeiro de DO SERVIÇO NOSPITALAR / 3.3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Kairo Coslho de Soura Correa - Secretaria Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA. ESPESSEO DE PREÇOS. Contratante: Pode Rura Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA

MA, 24 de janeiro do 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PED10.004/2024. PRESÃO ELETRÔNICO N.º D10/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de 350. João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistância Social, inscrito no CNPJ (MF) 30b o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal da Assistância Social, Sra. Géssyla Raflégia Ilma Soursa, Inscrito no CPF nº 039.041.503-03. Contratado: DORANIO DE SA PAZ Inscrita no CPNJ 10b a Nº 21.547.270/0001-97. localizada na Rua Dominguinho Nº 56, Batrico Olaria, São João dos Patos/MA - CEP-65.655-000, representado pelo senhor: Dorenio de Sá Paz CPF Nº 818.255.523-04, RG Nº 1024278943 SSP MA. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2024. Valor do contrato RS 13.448,00 (traze mil e qualicocentos a quarenta a olto centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de água mineral para atender as necussidades da Socretaria Municipal do Assistência Social, VicENCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRAGÃO: 0217 PINDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / OB 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 00 - MATRINAL DE COSUNO, Géssylar Reflégia Lima Soura - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 24 de Janeiro de 2024. Social Sa Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.447.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.447.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.447.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correz, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. Contratado: SAYMONN C BRASIL LTDA Inscrita no CPNI sobo nº 16.836.117/0001-40, localizado na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro

Centro, São João dos Patos - MA CEP: 05.665-000, respeciantadaspelo senhor: Sugmona. Coeño Brasil, CPF nº 020.498.28 9. Dato da Assinatura. 24 de jamento de 2024. Valor do contrato RS 58 237,50 (singuenta-tento filia de duzentos e trimta e sete rals e dioquenta cantavos). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Dójelo fornecimento de lubrificantes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Seúde. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 122 0003 2017 0000 - MANUTIENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE / 31 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER DECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / INIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTIENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 9 03 00 0 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE COSUMO / PODER: 02 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 9 03 00 0 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / PODER: 02 PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / SERVICOS MOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / SERVICOS MOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / SERVICOS MOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO / SERVICOS MOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. KATO COEÑO dE SOUSA CORREA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SE DOS - MA, 24 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE013.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratantes refeitura Municipal do São João dos Patos/MA, altravés da Secretaria Municipal de Educação, CNP) nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Martanna lyra da Rocha Santos Teiseira, Inscrito no CPRI sob o Nº 16.836.1170.001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairno Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.65-000, representado pelo senhor: Saymonn Coeño Brasil, CPF nº 020.498.283-9. Data da Assinatura: 24 de Janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 61.122.00, (ressenta e um mil e cento e vinte e dois realo), Origent: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de lubrificantes diversos para atender as necessidades da Secretarla Municipal do Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Rocurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12 361 0011 2012 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 3 3 90 30 00 - MARTERIA DE COSUMO / PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO A FUNDA E FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO A FUNDA E FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO A FUNDA E FUNDO DE MANT E DESEN DA EDUCAÇÃO A FUNDA FUNDA SECRETARIA DE COUCAGÃO BASICA - FUNDE / 12 361 0012 2003 O - MARTERIAL DE COSUMO / OMBIAnna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação, São João dos Patos - MA, 24 de Janeiro de 2024,

Patos - MA, 24 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE013-003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º D13/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratente: Preleitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05-089-058/0001-33, naste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sã Gomes, Inscrito no CPP nº 08-89-31-1083-82. Contratados SAYMONN C BRASIL ITDA Inscrita no CPNI sob o Nº 16-836-117/0001-40, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 85-665-000, representado pelo senhor: Saymonn Coelho Brasil, CPF nº 020-4382-83-9. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2024, valor do contrato R\$ 223-433,50 (duzentos e vínte e três mil e qualtocentos e trinta e três reais e Inquenta centavos), Origem: PREGOS ELETRÓNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. Objeto formecimento de lubrificantes diversos para atender as necastidades da Secretaria Municipal de Administração. VGÉNCIA: 31/12/2024, Fonte da Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E PUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 30 0 - MARTERIA DE COSUMO. Thuany Costa do Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração, São João dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2024.

MA, 24 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE013.004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratantes Prefeitura Municipal de 350 1030 dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPI nº 17.550.509/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Gássyka Ruflégia Lima Sousa, inscrito no CPP nº 039.041.503-08. Contratado: SAYMONN C BRASIL ITOA Inscrita no CPNU sob o Nº 16.836.117/0001-40, incelizada na Avenida Presidente Medici, Nº 8965 - Bairro Centro, São 1030 dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Saymonn Ceelho Brasil, CPF nº 2024.098.283-9. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2024. Valor do contrato R\$ 8.967,00 (olto mil e novecentos e sessenta e sete rasia), Origens: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de lubrificantes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, VIGÊNCIA: 33/12/2024. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE COSUMO. Gássyka Rafiégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São 1080 dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2024.

Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PEDZ? JOJ / 2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 - SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA,
através da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.º, Kairo Coeño de Soura Correa,
inscrito no CPF nº 012.674.713-OL. Contratado: R. G. PONCION - ME, Inscrita no CNPJ nº
19.675.781/0001-42, localizada na Rua Sá Sobrinho, Nº 11.31 - Centro - São João dos Patos

- MA, CEP: 65.665-000, representado pelo sanhor: Raudir Gomes Poncion, portadora do RG
nº 803241976 GEUSP/MA, CPF nº 482.815.303-91. Data da Assinatura: 24 de janeiro de
2024. Valor do contrato R\$ 610.442.63 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e
dois reais e sessenta e três centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: fornecimento de materiais de Informática
divarsos alendor as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA:
31/12/2024. Fonto de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1030 40032 2109 0000

- REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E FORTAL DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA / 4 4 90 52
00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE / PODORE: 02 PODER EXECUTIVO /
ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10301 0014 1067 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTE / PODER:
02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 - REDESTRUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 - REPRAMENTE / PODER:
02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 - REPREMANENTE / PODER:
02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10000 MUNICIPAL DE SA

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SRP. CONTRATO N° 012/2023 - SRP. CONTRATO N° 012/2023 - SRP. CONTRATONE: Secretaria Municipal de Administração, neste alo representada pela Secretária Municipal da Administração, 5rº, Thuany Costa de Sá Gomes. Contratado: R. D. A. M. EIRELI (FREITAS AUTOPECAS), Interita no CNPJ nº 19.161.950/0001-26. Localizada na Al Luis Gonzaga Cameiro, Nº 602, Gaipão 602, Bairro Centro Sucupira Do Norte/MA - CEP: 65.860-000. Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2023. Valor do contrato R\$ 518.885,00 (quinhentos e dezolto mil, oltocentos e citenta e cinco reais), Origent: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 - SSTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos em veículos e máquinas pesadas para atender aa necessidades da Secretaria Municipal de Obras. VIGENCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: PÓDER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNBANOS UNBANOS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNBANOS UNB